



060
A Comissão de justiça e redação
pa a oferecer o seu parecer!
Em 16/10/2025
Presidente da Comissão Executiva

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 060 /2025

**EMENTA: Concede Título de
Cidadão Morenense a Senhora
Jacilda Véras Cascão**

060
Câmara Vereadores do Moren
APROVADO EM
23/10/2025
WT

A honraria condecorativa de cidadão morenense é concedida a ser, a medida que o vereador considerar oportuno, a quem, sendo natural do município, tenha prestado relevantes serviços.

O VEREADOR CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – Toni do João Paulo -, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Artº. 162, inciso VIII do Regimento Interno deste Legislativo e o no Artº. 28 inciso XVII da Lei Orgânica do Município submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º Fica concedido Título de cidadão morenense a senhora Jacilda Véras Cascão

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MORENO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Reverendos Senhores Vereadores
CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA
- TONI DO JOÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

Www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

SENADOR Henrique Barbosa da Paz
Câmara Municipal de Vereadores do Moreno
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro
56200-000 - Moreno - PE
Fone: (81) 3222-1000
Fax: (81) 3222-1001
E-mail: casa@cmvm.org.br

JUSTIFICATIVA:

A honraria concedida por esta Casa tem farta razão de ser, à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento Pernambucana em nossa cidade. O título de cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser como um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. A prestação de homenagens e concessão de honrarias, é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Motivo pelo qual sinto-me honrado em conceder esta honraria a esta pessoa que muito tem feito pela população morenense.

Segue resumo de sua biografia anexa.

Alvaro Rejáz fezce co Lins
CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA
- TONI DO JOÃO PAULO

Nascida em 01/06/50, natural de Recife filha do sertanejo (entenderam a
braveza?) Júlio Véras e Josefa Veras, viúva do químico industrial Elio Cascão e mãe
de Natália Veras, Georgia, Elio Sócrates Cascão e avó da tao conhecida MARIA
EDUARDA, Gabriela, Giovana e João. Jacilda chegou a cidade de Moreno-PE já no
berço de empreendedores que é a família Véras na cidade desde a chegada há 52
anos atrás em 1959, ousadia é pouco, pois investir na cidade em seguimentos
pioneiros como a primeira churrascaria, academia de ginástica, serralharia,
fábrica de produtos de limpeza onde empregou dezenas de pessoas da
comunidade local, floricultura. Jacilda além de líder comunidade Nossa Senhora
das graças (INABI) ela deu continuidade ao legado da sua mãe Josefa Veras que
fundou o bairro trazendo toda a família, ao chegar na comunidade lotes
comprados a imobiliária INABI não tinha energia, nem era povoada, mas a
chegada da família deu um novo olhar e uma das seus feitos foi a família comprar
os postes, fios tudo para logo depois doar a celpe e no casamento de Jacilda que
foi uma linda festa na 'INABI foi Inaugurada a energia, e não só foi isso sua mãe
conquistou posto médico, a escola Municipal João de Souza veras (que já foi
referência no estado com mais de 100 alunos) na época uma veras era diretora
Márcia veras sua cunhada assim jacilda vem fazendo permanecer viva as chamas
de sua mãe, além da comunidade jacilda tem serviços prestados na igreja
católica, da qual com a ajuda da comunidade católica ergueu a capela nossa
senhora das graças também na INABI. A família Véras tem um grande legado de
trabalho comunitário, social , geração de empregos, contribuição em gestão
pública, quando Josenida foi secretária de turismo , na luta contra o incinerador
de lixo, entre muitas outras coisas que contribuiu para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara Vereadores do M
APROVADO E
31/10/2025
VA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE Resolução N° 059/2025

AUTOR - Poder Legislativo - vereador Toni do João Paulo

Titulo de Cidadão a Senhora Jacilda Véras Cascão
A proposição em tela: Concede

Compete a esta Comissão de acordo com o Inciso I
do Artigo 59, do Regimento Interno desta casa, opinar, em
caráter preliminar, sobre o aspecto constitucional, legal e
regimental de qualquer proposição;

O Projeto de Resolução em tela, está de acordo com as
Constituições Federal, Estadual e Municipal e de
conformidade com o Regimento Interno deste Legislativo.

Por todo o exposto, somos pela
aprovação do referido Projeto de Resolução,

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Moreno/PE, em 20 de outubro de 2025.

CIDICLEY SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -

JOSÉ LINDEMBOG DE MOURA
- RELATOR -

EDILSON MATIAS SILVA
- MEMBRO -

RUBEM NASCIMENTO DE LIMA
- MEMBRO -